



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

PORTARIA Nº 036/2025

“Dispõe sobre a devolução antecipada de parte de valores recebidos a título de Duodécimo e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Silvânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Decisão da Mesa Diretora nº 001/2025

RESOLVE

Art. 1º – ORDENAR a devolução do valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)** ao Poder Executivo Municipal de Silvânia, referente a saldo de duodécimo não utilizado e não compromissado do exercício do ano de 2025

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Silvânia - GO, 17 de junho de 2025.

Genilton Jorge de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Silvânia
Biênio 2025/20246



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

PORTARIA Nº 036/2025

“Dispõe sobre a devolução antecipada de parte de valores recebidos a título de Duodécimo e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Silvânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Decisão da Mesa Diretora nº 001/2025

RESOLVE

Art. 1º – ORDENAR a devolução do valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)** ao Poder Executivo Municipal de Silvânia, referente a saldo de duodécimo não utilizado e não compromissado do exercício do ano de 2025

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Silvânia - GO, 17 de junho de 2025.

Genilton Jorge de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Silvânia
Biênio 2025/20246